



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **PORTARIA NO. 083/2023**

"Dispõe sobre a Concessão de férias a servidora ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA na forma em que dispõe".

O Vereador ARVINHO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias a servidora Ana Flávia De Oliveira, ocupante do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 17 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Magro, 19 de dezembro de 2023.

**ARVINHO**

Presidente